

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N^o 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N^o 40 /95

Dispõe sobre denominação de Escola e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1^o - Fica denominado de Escola Municipal Luiz Viana Filho a Escola Municipal do Povoado Alagadiço.

Art. 2^o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1995.


José Gomes de Araújo
- Vereador -

Atesto o Recobimento: proj. n. 40/95

Em 23 de agosto de 1995

Sivalucia

Câmara

APROVADO NA SESSÃO 1027:
DE 24 / 10 / 95 POR unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA CÂMARA 24 / 10 / 95


PREENHE NESTE

*JWAS